

TERMO DE DISPENSA Nº30/2025
PROCESSO Nº30/2025

O Município de Trombudo Central, pessoa jurídica de direito público, pelas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, inscrita no CNPJ nº 83.102.731/0001-75, com sede na Praça Arthur Siewerdt nº 01, Centro, CEP: 89.176-000, nesta cidade de Trombudo Central, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Srº Marlon Goede, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação na forma presencial, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com a Lei n.º 14.133/21, considerando as justificativas e disposições legais abaixo fixadas.

1. OBJETO

Aquisição de óleos e filtros para manutenção da frota municipal vinculada à Secretaria de Transportes e Obras e à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, do município de Trombudo Central.

2. JUSTIFICATIVA E ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que a troca de óleo e filtro é essencial para o bom funcionamento, a durabilidade e a eficiência dos veículos.

2.2. Considerando que o óleo lubrificante reduz o atrito entre as peças do motor, prevenindo o desgaste prematuro e garantindo um desempenho adequado. Com o tempo, o óleo perde suas propriedades e pode acumular impurezas, comprometendo a lubrificação e aumentando o risco de superaquecimento e falhas mecânicas.

2.3. Considerando que o filtro de óleo, por sua vez, tem a função de reter impurezas e resíduos que podem se acumular no motor, o qual se não for substituído regularmente, perde sua eficiência, permitindo a circulação de partículas nocivas que podem causar danos internos ao motor.

2.4. Considerando que manter a troca de óleo e filtros em dia contribui para a economia de combustível, evita falhas inesperadas, reduz custos com manutenção corretiva e prolonga a vida útil dos veículos utilizados diariamente pelas Secretarias, na execução de serviços.

2.5. Assim, justifica-se a aquisição de óleos e filtros para os veículos da frota municipal da Secretaria de Transportes e Obras e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, tendo em vista a necessidade imediata de garantir o bom funcionamento e a continuidade dos serviços prestados à comunidade.

2.6. A especificação, quantidade e o valor da contratação, estão destacados no quadro a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unit.(R\$)	Valor Total R\$
01	Óleo motor CI- 15W40 20L. Sec. Obras	un	1	475,00	475,00
02	Filtro combustível R90-30MB. Sec. Obras	un	1	125,00	125,00
03	Filtro óleo PSL283. Sec. Obras	un	1	90,00	90,00
04	Filtro combustível PSC75. Sec. Obras	un	1	80,00	80,00
05	Filtro Ar ARS5673.Sec. Obras	un	1	145,00	145,00
06	Óleo SAE 10W-30 20L. Sec. Agricultura	un	2	650,00	650,00
07	Óleo SP 5W-30 1L. Sec. Obras	un	1	38,00	38,00

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade.

3.2. Licitar é a regra, entretanto há demandas que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, nesses casos a lei previu exceções às regras, ou seja, as dispensas e inexigibilidade de licitação.

3.3. Esta contratação através de Dispensa de licitação, fundamenta-se no disposto no art.

75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, que a caracteriza como Dispensa de Licitação em razão do valor, bem como no art. 72 em que trata das contratações diretas.

3.4. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

4. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

4.1. Considerando as pesquisas feitas, que demonstraram que o valor apresentado condiz com o valor praticado no mercado, dentre os orçamentos apresentados, observando-se o menor valor e através de consultas de habilitação fiscal realizadas, a contratação recai para a empresa **Auto Posto Pijurauto Ltda, CNPJ: 18.799.949/0002-40.**

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

5.1. A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do erário público deve ser meta permanente de qualquer Administração. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço.

5.2. Assim, vale ressaltar que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com a média do mercado específico, obtida através de pedido de orçamento para empresa do ramo atuante e que demonstrou interesse e disponibilidade para participar desta contratação.

5.3. Conforme observa-se na pesquisa de preços, o valor contratado total será de R\$ 2.253,00 (Dois mil duzentos e cinquenta e três reais).

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

6.1. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

- a) a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

6.2. Após verificada, ficou constatada que a empresa cumpre com os requisitos de habilitação.

7. DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO

7.1. O material de uso e consumo do referente objeto deverão ser disponibilizados pelo fornecedor em seu endereço, para que o setor de Transportes e Obras e Agricultura e Meio Ambiente possa retirar no local, dispondo de materiais de qualidade, e de acordo com as exigências da legislação ambiental existente.

8. PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. A entrega do material deverá ser feita de forma única, no local descrito no item 7.1, imediatamente após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

8.2. O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias após o atesto do recebimento definitivo e o recebimento da nota fiscal eletrônica no Setor de Compras.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas provenientes do presente edital correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2025:

Órgão	Unid Orç.	Função	Sub-função	Ativ.	Cat. Econ.	Nat. Desp.	Mod.Aplic.	Fonte Rec.
05	001	15	452	2025	3	3	90	1.500.0000.0000
06	001	20	601	2028	3	3	90	1.500.0000.0000

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. Diante do exposto, tendo em vista o relevante interesse público na contratação e diante de toda documentação que embasa o presente procedimento, conclui-se pela contratação mediante Dispensa de Licitação, que deverá ser ratificado pela autoridade competente e publicado nos locais estabelecidos na lei, para que se produzam seus efeitos legais.

10.2. O Foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável e/ou litígios pertinentes ao objeto do Presente Termo de Dispensa de Licitação, independente de outro que por mais privilegiado seja, será a Comarca de Trombudo Central/SC.

Trombudo Centra/SC, 04 de Fevereiro de 2025.



Marlon Goede
Prefeito Municipal de Trombudo Central